

INTERVENÇÃO PROFERIDA NO PLENÁRIO DA A.L.R.A.A. **DEBATE DO PROGRAMA DO IX GOVERNO REGIONAL**

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Deputados

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Membros do Governo

"O Ambiente terá sempre que participar na configuração do nosso modelo de desenvolvimento. Numa Região como a nossa terá mesmo que ser encarado como infra-estrutura fundamental de uma estratégia de desenvolvimento.

A preservação do Ambiente assume-se não só como condição de sustentabilidade do desenvolvimento, mas também como razão de ser desse mesmo desenvolvimento."

Há quatro anos, terminámos desta forma a intervenção proferida no âmbito do debate do Programa do VIII Governo Regional. Hoje, reafirmamo-lo com maior pertinência e redobrada convicção, pois já todos percebemos que os problemas económicos, sociais e ambientais se encontram interligados e que, cada vez mais, problemas de ordem global atingem o nosso quotidiano.

Actualmente, não sobejarão dúvidas de que uma *sociedade sustentável* é aquela que mantém o *stock* de capital natural ou compensa uma reduzida depleção deste pelo desenvolvimento do capital tecnológico, permitindo, assim, não apenas a subsistência como o desenvolvimento das gerações futuras. Numa *sociedade sustentável* o progresso é medido pela qualidade de vida – aferida pelos níveis de saúde, longevidade, maturidade psicológica, educação, qualidade ambiental e de equidade e solidariedade social – e não pelo puro consumo material.

O conceito de *sociedade sustentável*, originalmente elaborado pelo Worldwatch Institute no começo da década de oitenta do século XX, disseminou-se mundialmente através dos relatórios anuais sobre o estado do mundo, produzidos por aquele instituto desde 1984, bem como pelo relatório "O nosso Futuro Comum" – mais conhecido por relatório Brundtland – produzido em 1987 pela Comissão Mundial da ONU para o Ambiente e Desenvolvimento (WCED). A partir de então, o conceito tornou-se um ponto de referência obrigatório dos debates académicos, políticos e culturais, passando a ser uma poderosíssima ideia-força sobre a ordem social desejável.

Não obstante a Humanidade ter acordado para os problemas ambientais há menos de 30 anos, depois de séculos de costas voltadas para o Ambiente, acreditamos que uma *sociedade sustentável* é ainda técnica e economicamente possível e é, indubitavelmente, preferível a uma sociedade que procure resolver os seus problemas através de uma lógica de constante expansão.

O desafio civilizacional é, pois, transformar os valores ambientais nos elementos reorganizadores da sociedade, tornando operacional o conceito de sustentabilidade. Para caminharmos em direcção a um *desenvolvimento sustentável* – tal como foi enunciado no relatório Brundtland e reafirmado na Declaração do Rio de 1992: "*desenvolvimento que satisfaz as necessidades do presente sem comprometer a capacidade das futuras gerações satisfazerem as suas próprias necessidades*" – impõe-se equacionar as opções de desenvolvimento com as de conservação da natureza e valorizar aspectos éticos com base em princípios como o de que "*não herdámos a Terra dos nossos pais, mas tomámo-la emprestada aos nossos filhos*". Subjacente a estas questões está a afirmação central de que a política de desenvolvimento escolhida não comprometa de nenhuma forma o bem-estar das gerações futuras.

Senhor Presidente

Senhores Deputados e Membros do Governo

Contudo, somos quotidianamente confrontados com sinais contraditórios, vindos designadamente das principais potências mundiais. A título de exemplo e olhando apenas aos últimos dias, se, por um lado, nos devemos congratular com a ratificação pela Rússia do Protocolo de Quioto, viabilizando a sua entrada em vigor, bem como com a publicação no Reino Unido do Livro Branco da Energia, ainda com a Declaração de Praga tomada no 16.º encontro dos signatários do Protocolo de Montreal, e também com a atribuição do prémio Nobel da Paz à queniana Wangari Maathai, galardão que lhe será entregue amanhã em Oslo; por outro lado, somos confrontados, na edição de domingo do jornal "*The Independent*", com a intenção da administração americana em desmantelar 30 anos de legislação e conquistas ambientais, abrindo o Ártico à exploração petrolífera, encorajando a construção de centrais nucleares – abandonada depois do acidente de *Three Mile Island* em 1979 – e alterando três importantes leis: a do ar limpo (*Clean Air Act*), uma das leis ambientais mais bem sucedidas a nível mundial que reduziu a poluição para metade em 30 anos, a das espécies em extinção (*Endangered Species Act*) e a lei da política

nacional do ambiente (*National Environmental Policy Act*); ao que se juntam as declarações de Harlan Watson, enviado especial da Administração Bush na 10.^a Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP-10), proferidas terça-feira em Buenos Aires, em que considera que "*não é o momento apropriado*" para aderir ao Protocolo de Quioto e que este não passa de "*um acordo político sem base científica*".

Felizmente para os açorianos, o Programa do IX Governo Regional – em coerência com o programa eleitoral do Partido Socialista e com a política que, segura e persistentemente, vem sendo implementada desde 1996 – alinha pelas mais avançadas opções políticas nos domínios do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável.

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Deputados

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Membros do Governo

As Nações Unidas e a União Europeia têm apelado à necessidade de formulação e implantação de estratégias para o *desenvolvimento sustentável*. Neste domínio a própria União

Europeia foi exemplar ao aprovar a Estratégia Comunitária para o Desenvolvimento Sustentável em 2001.

A Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS) está praticamente concluída – os objectivos e vectores estratégicos foram aprovados pelo Conselho de Ministros no passado dia 11 de Novembro – afirmando como grande desígnio *"fazer de Portugal, no horizonte de 2015, um dos países mais competitivos da União Europeia, num quadro de qualidade ambiental e da coesão e responsabilidade social"*.

No que nos diz directamente respeito, o Programa Regional de Desenvolvimento Sustentável dos Açores (PReDSA) também já está elaborado e pronto para a fase de discussão pública, embora, até agora, tenha ficado marcado por uma tendência de condução exclusiva pelo Ambiente, em representação apenas de um dos pilares do *desenvolvimento sustentável*, que não pode deixar de ser encarado nas suas três dimensões: económica, social e ambiental.

Neste quadro e com o idêntico entendimento, as propostas relativas às perspectivas financeiras da União Europeia para o período de 2007 a 2013 devem merecer-nos um especial acompanhamento, não apenas pela importância que esse novo

quadro de apoio tem para uma região ultraperiférica com a nossa, mas sobretudo pelo destaque que as propostas em discussão atribuem às questões ambientais, convocando a uma ponderada atenção e activa participação da tutela ambiental.

Da análise das propostas da Comissão Europeia quanto às novas perspectivas financeiras, permitimo-nos relevar a afirmação transversal do conceito de *ecocondicionalidade* e destacar alguns aspectos relacionados com o financiamento da Rede Natura 2000.

A Rede Natura 2000 consiste num conjunto de territórios cuja gestão permitirá estruturar a política de conservação da natureza na Europa, ocupando nos Açores 13,4% do espaço terrestre, além dos 5 Sítios de Interesse Comunitário (SIC's) marinhos.

Nos Açores o Plano Sectorial de Gestão dos Sítios da Rede Natura está concluído e pronto para ser lançado em discussão pública, precisamente na altura em que decorre na União Europeia o processo de definição do modo de financiamento da Rede Natura 2000.

Na proposta de financiamento apresentada pela Comissão Europeia prevê-se *“que os fundos comunitários, principalmente*

os fundos estruturais e de desenvolvimento rural, participem de forma substancial no financiamento da execução da Rede Natura 2000". Esta participação dos fundos de desenvolvimento rural no financiamento da Rede Natura é uma consequência das características desses espaços, onde cerca de 2/3 da superfície está associada a usos florestais ou agrícolas, dependendo em grande parte da manutenção destes usos a conservação dos *habitats* incluídos na Rede Natura.

Também já está sobre a mesa a proposta de regulamento do futuro Fundo Agrícola Europeu do Desenvolvimento Rural (FAEDR), que inclui um conjunto de ajudas destinadas a agricultores fixados nos territórios da Rede Natura 2000, abrangendo a superfície agrícola utilizada e a superfície florestal, estando previstas, no caso da floresta, as ajudas silvo-ambientais, homólogas das actuais medidas agro-ambientais. As ajudas agro-ambientais e silvo-ambientais e as ajudas específicas à Rede Natura 2000 incidem genericamente sobre uma parte substancial das acções necessárias à manutenção da Rede Natura.

No aproveitamento eficaz dos programas de desenvolvimento rural poderá estar a chave do financiamento da Rede Natura 2000. Contudo, o Regulamento do Desenvolvimento Rural ainda

continua muito focalizado na agricultura, quando talvez se justificasse a inclusão no Desenvolvimento Rural de todos os sectores socio-económicos das zonas rurais e não exclusivamente o sector agrário.

A proposta da Comissão Europeia para financiamento da Rede Natura 2000 envolve também um significativo aumento da dimensão financeira do programa LIFE. As expectativas actuais – baseadas na comunicação da Comissão COM(2004)0621, de 29 de Setembro – apontam para que o programa LIFE+ possa contribuir com cerca de 5% das necessidades de financiamento da Rede Natura em Portugal.

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Deputados

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Membros do Governo

Em pleno século XXI, vivemos numa sociedade quase absoluta e absurdamente dependente da queima dos combustíveis fósseis (por exemplo, o tráfego rodoviário e 87% da energia primária comercializada), com as gravíssimas consequências que daí advém para a degradação ambiental, designadamente o aquecimento global.

O Protocolo de Quioto é o mais visível esforço alguma vez realizado pela comunidade internacional para combater o problema do aquecimento global. Com a recente ratificação pela Rússia estão, finalmente, verificados os requisitos necessários para que passe a vigorar, a partir de 16 de Fevereiro de 2005, mesmo sem a adesão dos Estados Unidos da América, responsáveis por 36% das emissões globais de gases de efeito estufa (GEE's). Neste momento o Protocolo de Quioto está ratificado por 125 países correspondendo a 61,6% das emissões globais de GEE's, sendo que a sua entrada em vigor estava dependente da verificação de dois requisitos cumulativos: ratificação, no mínimo, por 55 países, representando, pelo menos, 55% das emissões totais de dióxido de carbono em 1990. Mantém-se, contudo, a indefinição quanto ao futuro, ou seja se a não adesão dos Estados Unidos da América comprometerá a renovação dos compromissos assumidos para além de 2012 (data da caducidade do Protocolo de Quioto), ao mesmo tempo que as estratégias de *adaptação* às alterações climáticas começam a ganhar espaço no debate.

Na abertura da COP-10, a secretária-executiva Waller-Hunter realçou a queda de 6% das emissões globais entre 1990 e 2000 – ligeiramente acima da meta de 5,2% estabelecida no Protocolo de Quioto – notando, contudo, que este resultado

positivo só foi alcançado pelo esforço dos países em desenvolvimento – ao que não será alheia a desaceleração económica dos últimos anos – já que no conjunto das nações desenvolvidas houve um aumento de 7% nas emissões.

Segundo o estudo "*Energia, Tecnologia e Política Climática: Perspectivas Mundiais para 2030*", publicado pela Comissão Europeia em Maio de 2003, num cenário de manutenção do *status quo* – que não considera as políticas recentes da União Europeia em matéria de alterações climáticas – verificar-se-á uma duplicação do consumo mundial de energia até 2030, os combustíveis fósseis – o mesmo é dizer, o petróleo – continuarão a ser as fontes de energia predominantes e as emissões de dióxido de carbono quase duplicarão em relação às registadas em 1990.

É neste cenário que assistimos ao retomar da discussão sobre a energia nuclear, num momento em que Portugal é um dos países da União Europeia mais mal colocados para cumprir os compromissos do Protocolo de Quioto, não obstante os Açores destacarem-se positivamente por já terem efectuado alterações profundas na sua matriz energética, incorporando, em grande escala, fontes sustentáveis, designadamente energia geotérmica, eólica e hídrica, que atingiram 20,2% da produção

em 2003, claramente além da meta de 12% estabelecida pela União Europeia para 2010.

Senhor Presidente

Senhores Deputados e Membros do Governo

A actual situação de depauperamento de grande número de populações marinhas, a nível mundial, tem vindo a contrariar a ideia, até há pouco largamente aceite, de que certos recursos pesqueiros eram inexauríveis. O progresso tecnológico que nas recentes décadas se fez sentir ao nível das pescas, com o consequente aumento da vulnerabilidade dos recursos e intensificação da exploração (nos últimos 35 anos verificou-se uma duplicação das capturas globais de peixe), provocou graves desequilíbrios nas populações e ecossistemas, ao ponto de metade dos bancos de pesca mundiais estarem totalmente explorados e 1/4 se encontrarem sobre explorados.

Face à enorme importância da actividade da pesca e estimando-se que a capacidade pesqueira mundial seja 150% superior à sustentável, a gestão dos recursos piscícolas passou para a primeira linha das preocupações globais, conhecendo novas abordagens que passam não só pelo desenvolvimento de novas

metodologias de avaliação dos recursos e de melhoramento das técnicas de pesca, mas também pela adopção de princípios que consagram uma maior integração das políticas ambientais nas políticas pesqueiras.

A redução da Zona Económica Exclusiva (ZEE) de 200 para 100 milhas, resultante das alterações ao Regulamento (CEE) 2847/93, de 12 de Outubro, abriu 3/4 das nossas águas territoriais às frotas pesqueiras de outros países comunitários, quando é conhecido que os ecossistemas marinhos nessas áreas possuem um equilíbrio ecológico extremamente frágil e que alguns deles, designadamente os montes submarinos, são únicos e essenciais para a reprodução e alimentação de um vasto número de espécies de grande importância ecológica e económica.

O facto das nossas águas apresentarem características únicas em termos ambientais, possuindo ecossistemas ricos, embora frágeis se perturbados em demasia, faz com que não possam suportar o esforço de pesca decorrente da *liberalização* dos mares. No sentido de minimizar as consequências para a conservação dos ecossistemas marinhos e dos recursos pesqueiros, que advêm dessas alterações, o nosso País – e a Região, dentro daquilo que são as suas competências – deverá

reforçar substancialmente a sua capacidade de fiscalização, promover a monitorização das espécies e ecossistemas e incrementar a criação de áreas marinhas protegidas, seja no âmbito da Rede Natura 2000 ou ao abrigo da Convenção para a Protecção do Meio Marinho do Atlântico Nordeste (Convenção OSPAR), garantindo assim a salvaguarda das áreas marinhas mais sensíveis.

Senhor Presidente

Senhores Deputados e Membros do Governo

O Turismo Ambiental, também designado por Turismo Verde, Turismo de Natureza ou Ecoturismo, tem vindo a ter uma procura crescente a nível global e a eleger, cada vez mais, as áreas protegidas, como destino turístico preferencial e poderá assumir-se como produto potencial na estratégia regional de *marketing* e desenvolvimento turístico.

As áreas protegidas, pela natureza e sensibilidade do património que encerram, exigem que a gestão do seu potencial recreativo e turístico assegure a manutenção de um equilíbrio dinâmico entre a salvaguarda das riquezas naturais e culturais, o acesso a elas por parte dos visitantes e a melhoria da qualidade de vida

da população residente. O turismo nas áreas protegidas tem, portanto, de ser sustentável e promovido através de planos integrados e específicos, assentes nos princípios da pluriactividade, complementaridade, diversidade, identidade e qualidade.

Num contexto de expansão turística serão crescentes as pressões sobre as áreas protegidas e outras zonas sensíveis, pelo que é de relevar o expresso empenhamento na prossecução do seu adequado planeamento, da construção de infra-estruturas de recepção do público e da melhoria do acompanhamento e da vigilância dos visitantes.

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Deputados

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Membros do Governo

Se acima foram evidenciados alguns indicadores de que a sociedade actual é insustentável, tanto para o planeta como para a maioria da sua população, coloca-se-nos um desafio de superação e de afirmação de uma nova ordem social.

Este desafio, pela sua complexidade, convoca a utopia, tal como a definiu Boaventura Sousa Santos, ou seja "*a exploração de*

novas possibilidades e vontades humanas, por via da oposição da imaginação à necessidade do que existe, só porque existe, em nome de algo radicalmente melhor que a humanidade tem direito de desejar e porque merece a pena lutar.”

Assim, e se é certo que a preocupação ecológica não tem pátria e o seu enraizamento é o planeta, não é menos certo que não pode ter ideologia e que a agenda global terá de contemplar o fortalecimento das políticas públicas de Ambiente, como factor fundamental para induzir a mudanças estruturais. A agenda do século XXI é, pois, a criação duma *sociedade sustentável*.

Sala das Sessões, em 10 de Dezembro de 2004

O Deputado Regional,

Hernâni Jorge